



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 23/2025

No decimo segundo dia do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação: Hélio Batista de Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) para analisar e deliberar sobre os seguintes projetos de leis. **Projeto de Lei nº 2.634/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a arcar com despesas de crianças e adolescentes que estiverem sob os cuidados do Município através da Casa de Acolhimento Bem Viver do Município de Vale do Paraíso, e dá outras providências”.** O Projeto de lei visa autorizar o chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas, através da transferência em conta bancária do servidor nomeado Coordenador, de recurso financeiros no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em caráter excepcional, com o atendimento das necessidades de cuidado, alimentação, vestuário, medicamentos, transporte, hospedagem e demais que forem necessárias na tutela de proteção de crianças e adolescentes que estiverem sob seus cuidados junto a Casa de Acolhimento Bem Viver do Município de Vale do Paraíso. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 12 agosto de 2025.

HELIO BATISTA DE OLIVERA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relator